



Casa dos Conselhos e Comissões
“Augusto Angelo Zanatta”
Avenida Koeller, 260- Centro
Cep: 25685-060- Petrópolis – RJ
Telefone (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-mail: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES.

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 09 de junho de 2021, às 17 horas e 00 minutos, via Zoom, em razão da Pandemia.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, “via Zoom”, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio de ofício nº 0426/2021, publicado no D.O. dia 07/06/2021, com a presença dos senhores Conselheiros: Sr. Gil Correia Kempers Vieira, Sr. Luiz Henrique Alves da Silva, Sra. Marcella Fernandes da Rocha, Sr. Fabiani Hoelz Dias, Sr. Tadeu Hutter Gonçalves (OAB), Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello (CREA/RJ), Sr. Márcio de Jesus Pinto Macculloch (AMOPAQ), Sr. Leonardo Simas (FIRJAN), Sr. Paulo Hoelz Lyrio (NovAmosanta) e Sr. Rogério Guimarães (ABAL).

Às 17:15 o Coordenador Sr. Gil Correia Kempers Vieira dá início à reunião, apresentando a pauta da mesma, a saber, a aprovação da ata da reunião anterior, leitura do expediente, os informes da mesa, sendo esta, basicamente, a ordem do dia, acrescidos de alguns assuntos a serem tratados adiante (processos submetidos ao CRPD e ocupação das cadeiras vagas da sociedade civil). Será discutida a minuta da lei do EIV, dando-se a cada conselheiro um tempo de 2min para realizar seus comentários. O Sr. Coordenador lembra que esta será a primeira vez que tal tema estará sendo tratado no CRPD e que haverá outras oportunidades para efetuar-se tal discussão. Tratando-se, portanto, apenas de uma consideração inicial dos senhores conselheiros. O Sr. Coordenador lembra ainda que serão tratados assuntos gerais, bem como a definição da pauta para a próxima reunião, e por fim, o encerramento. O Sr. Coordenador lembra que o objetivo é agregar o conhecimento de todos e trazer benefícios à cidade, buscando uma gestão mais eficiente, mais transparente, fazendo com que os demais órgãos venham a participar, destacando o recebimento da solicitação de ingresso de duas entidades. Destaca a importância da proximidade entre a sociedade civil e o CRPD, inclusive com o recebimento de pessoas que buscaram um diálogo com a coordenação do CRPD, marcando uma distinção na nova gestão, deixando claro que todos os presentes serão bem recebidos, a fim de melhor atender os cidadãos. O Sr. Coordenador confirma o recebimento da ata da última reunião pelos senhores conselheiros, questiona se alguém teria alguma consideração a fazer sobre a mesma, a fim de que, após as possíveis considerações, passassem à votação. O Sr. Adriano Gomes pronuncia-se, pedindo esclarecimentos acerca da cadeira solicitada peça CAU, questiona se sua participação já pode ser considerada efetivada, uma vez que a



entidade encaminhara toda a documentação desde a reunião anterior. Ao que o Sr. Coordenador informa não ter a documentação em mãos, mostrando a documentação de duas outras entidades, questionando se tal documentação teria sido encaminhada à Casa dos Conselhos. Pondo-se à disposição do Sr. Adriano para agendar uma reunião a fim de conversarem sobre a submissão dos documentos do CAU. Retoma-se, então, à votação nominal da ata da reunião anterior. O Sr. Luiz Henrique faz o chamamento para a votação da ata em questão. Sendo a mesma aprovada por unanimidade, perfazendo um total de 11 votos a favor da aprovação da ata, com 06 votos do poder executivo e 05 votos da sociedade civil, conforme segue:

- Representantes do Poder Executivo: Sr. Gil Correia Kempers Vieira (aprova a ata); Sr. Luiz Henrique Alves da Silva (aprova a ata); Sr. Flavio Martins Fiuza (aprova a ata); Sr. Robson Butturini (aprova a ata); Sra. Marcella Fernandes da Rocha (aprova a ata); Sr. Fabini Hoelz (aprova a ata).
- Sociedade Civil: Sr. Tadeu Hutter (OAB) (aprova a ata); Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello (CREA/RJ) (aprova a ata); Sr. Márcio Jesus (AMOPAQ) (aprova a ata); Sr. Paulo Lyrio (NOVAMONSANTA) (aprova a ata); Sr. Rogério Guimarães (ABAL) (aprova a ata).

Em seguida, abre-se à discussão da minuta de lei do EIV, destacando-se que neste momento não haverá qualquer votação, apenas discussão de pontos considerados relevantes pelos conselheiros. O Sr. Coordenador lembra que, a pedidos, o material fora encaminhado em formatos PDF e WORD para os conselheiros, salienta que já foram recebidas algumas sugestões para esta complementação, abrindo-se, a partir disto, um tempo de 2 min para que cada membro do conselho faça as observações que entender pertinentes, sendo solicitado que as mesmas considerações sejam encaminhadas por escrito, para o e-mail da Defesa Civil, sob o título: “Contribuições ao EIV”, até a segunda reunião a contar da presente reunião, a fim de que as mesmas sejam compiladas e apresentadas aos conselheiros na terceira reunião a partir da presente. O Sr. Conselheiro Rogério Guimarães pede a palavra antes da abertura da discussão e questiona qual será o encaminhamento da minuta após passar pelo CRPD. Ao que o Sr. Coordenador esclarece que ela deverá passar pelo Gabinete do Prefeito e, após, necessariamente pela Procuradoria Geral do Município para posterior encaminhamento. É feito chamamento nominal com o objetivo de escutar as considerações dos Srs. Conselheiros, conforme segue:

- Representantes do Poder Executivo: Sr. Gil Correia Kempers Vieira; Sr. Luiz Henrique Alves da Silva; Sra. Marcella Fernandes da Rocha (que abre mão de fazer uso da palavra); Sr. Fabini Hoelz (que abre mão de fazer uso da palavra).
- Sociedade Civil: Sr. Tadeu Hutter (OAB); Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello (CREA/RJ); Sr. Márcio Jesus (AMOPAQ); Sr. Leonardo Simas (FIRJAN); Sr. Paulo Lyrio (NOVAMONSANTA); Sr. Rogério Guimarães (ABAL).

1 O Sr. Coordenador abre a palavra aos conselheiros, a fim de que os mesmos se manifestem. Vindo a manifestar-se, apenas ao final das contribuições. 2 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Vaz de Mello (CREA/RJ) considera um bom trabalho, feito pelos profissionais competentes. Teve algumas observações que enviará por escrito. E solicita que o CAU, independentemente de possuir uma cadeira, possa se manifestar. 3 O Sr.



Conselheiro Márcio de Jesus (AMOPAQ) informa que suas observações já foram encaminhadas ao coordenador, onde destaca a identificação de inconsistências e lacunas. 4 Leonardo Simas (FIRJAN). Salienta a importância do EIV no que tange à qualidade de vida na cidade, no entanto, destaca ser um instrumento perigoso, por ser mais uma etapa de burocracia no desenvolvimento da cidade. 5 Paulo Lyrio (NOVAMONSANTA) informa ter participado da Comissão de Revisão Legal do projeto do EIV (2019) e possuir a minuta oficial da minuta que disciplina os Estudos de Impacto de Vizinhança. Propõe-se a rever pontos que, então, foram considerados discutíveis, e encaminhar a atualização de suas considerações ao Coordenador. Salientando que as discussões, então, já estavam bem adiantadas. O Sr. Conselheiro se prontificara a levar pessoalmente o documento debatido dentro da Comissão de Revisão Legal, com as considerações, então, rascunhadas a fim de que tal documento (e considerações) possam ser digitalizados e distribuídos aos demais conselheiros. 6 O Sr. Coordenador reafirma a importância do diálogo entre a coordenação e os conselheiros e sociedade civil, e solicita aos conselheiros que desejem agregar seu conhecimento ao debate que o façam. Após a fala do Sr. Conselheiro Paulo Lyrio, que sinalizou já ter essa discussão adiantada, uma vez que já participara da Comissão de Revisão Legal do EIV, solicita que o mesmo leve-a a seu conhecimento a fim de evitar retrabalho. 7 O Sr. Conselheiro Márcio de Jesus (AMOPAQ) questiona se a minuta em análise pelo CRPD é a mesma que foi objeto de análise da Comissão de Revisão Legal. 8 O Sr. Conselheiro Tadeu Hutter (OAB) foi convidado pelo Sr. Paulo Lyrio a ajudar a esclarecer, a pedido do Sr. Conselheiro Márcio, o processo de elaboração da minuta do EIV pela Comissão de Revisão Legal, ao que explicou haver participado, representando a OAB, ajudando na verificação da legalidade das proposições da referida minuta. O Sr. Conselheiro reforça a importância de se considerar o trabalho já realizado pela Comissão, uma vez que já se havia avançado bastante nas discussões. 9 O Sr. Coordenador e os Srs. conselheiros Tadeu e Paulo se prontificaram a checar se a minuta do EIV, objeto da Comissão de Revisão Legal e a que está sendo analisada pelo CRPD tratam-se de um mesmo documento. 10. O Sr. Conselheiro Rogério Guimarães (ABAL) destaca a importância de dar celeridade à análise da minuta, dada a relevância do EIV, a fim de evitar morosidade, citando como exemplo o Cód. Ambiental, Propõe-se, por fim, a enviar suas contribuições por e-mail. 11 O Sr. Coordenador busca tranquilizar o Sr. Conselheiro Rogério Guimarães, afirmando ser seu objetivo chegar à conclusão deste processo. E lembra que é importante para a atuação da Defesa Civil que se tenha uma EIV forte, um Plano Diretor forte e uma LUPOS funcionando de forma ativa, a fim de se trabalhar na prevenção de desastres

Uma vez abordado o EIV, passa-se aos assuntos gerais, a saber: 03 processos encaminhados ao CRPD; e nomes encaminhados pela sociedade civil para ocupar as cadeiras vacantes. O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Alves, a pedido do Sr. Coordenador, apresenta os 03 processos que deverão receber o crivo do CRPD. Explica que se tratam de pedidos de alteração de zoneamento de 03 áreas que já receberam parecer contrário à mudança de zoneamento por parte do Departamento de Planejamento Urbano/CPGE. Os 03 processos são apresentados, plantas e imagens são mostradas em câmera, os pareceres emitidos pelo Dep. de Planejamento Urbano são lidos, e é solicitado aos conselheiros que tiverem comentários, que peçam a palavra e os façam, para que após se possa, então, decidir por negar ou dar encaminhamento aos mesmos. 1º processo (Região da Posse – Brejal) solicita mudança de zoneamento (SRU4); 2º Processo (Estrada da Rocinha – Secretário) solicita mudança de zoneamento (SRU4) a fim de realizar desmembramento



da área em lotes; o 3º processo (Área no 2º Distrito- Estrada União Indústria, próxima à entrada de Nogueira) solicita alteração de zoneamento da área (SUD2/SRE3). O Sr. Conselheiro Rogério questiona sobre haver ocupação nas áreas relativas aos processos 1 e 2, ao que o Sr. Conselheiro Luiz responde não haver qualquer ocupação em qualquer das duas áreas, ressaltando que na área do Brejal existe vegetação nativa. Em adendo, o Sr. Conselheiro Rogério menciona ter conhecimento de que o proprietário da área relacionada ao 3º processo já recebera multa ambiental devido a um movimento de terra não-autorizado, questionando se esta informação constava do processo também. Ao que o Sr. Conselheiro Luiz responde não haver essa informação no processo. O Sr. Conselheiro Paulo Lyrio solicita releitura de parte do parecer do 3º processo e solicita maiores informações acerca das possíveis infrações e sanções ocasionadas aplicadas à esta área, a fim de se dar adequado encaminhamento. Em adição, o Sr., Conselheiro Tadeu Hutter informa que, no caso em questão, havia parecer técnico que apontava para o risco de desabamento da parte superior do condomínio vizinho. Com base nas informações ora apresentadas pelos conselheiros, o Sr. Coordenador sugere que se dê encaminhamento no sentido de solicitar parecer ao setor técnico da Defesa Civil solicitando uma análise de risco. O Sr. Conselheiro Márcio manifesta-se quanto à falta de oportunidade de analisar com maior rigor os processos em questão, pedindo vistas aos 3 processos, antes de serem colocados em votação. O Sr. Coordenador concorda e se propõe a buscar uma forma de disponibilizar tais informações aos conselheiros.

Em seguida, passa-se aos nomes das entidades da sociedade civil que passarão a integrar o CRPD. Estando em mãos a documentação das seguintes entidades: Serratec e União Distrital das Associações de Moradores. É feita a leitura dos nomes, a saber: 1) Sr. Sandro Jesus de Lara e Sr. Sérgio Ramos Mattos (suplente) pela União Distrital das Associações de Moradores – documento recebido pela Casa dos Conselhos em 05/05/2021. Ao que os Srs. Sandro de Lara e Sérgio Matos passam a integrar o CRPD a partir da presente data. 2) Sr. Zanoni e Sra. Lucimar, que encaminharam ofício nº 003/2021 em 28/05/2021. Nota-se que o referido ofício não fora encaminhado pela Casa dos Conselhos ao CRPD, questiona-se, portanto, se tal encaminhamento fora realizado e explica que é necessário verificar se o chamamento público ainda encontra-se aberto, para que seja feito o aceite do Serratec como membro da sociedade civil. O Sr. Conselheiro Carlos pede a palavra e questiona a respeito do número de vagas existentes no Conselho e sua qualificação, sendo 1 para associação de moradores e 1 para órgão de classe de engenheiros e arquitetos. Pede esclarecimento sobre a existência de mais 1 vaga. Em resposta, o Sr. Conselheiro Luiz esclarece que esta deverá ser a verificação a ser realizada junto à Casa dos Conselhos. Em adição, o Sr. Conselheiro Tadeu chama a atenção para o fato de o Sr. Zanoni ser concomitantemente vice-presidente da AMOPAQ, podendo constituir algum tipo de impedimento para sua candidatura por outra entidade, segundo o regimento interno do CRPD. O Sr. Adriano Gomes (CAU) pede esclarecimentos sobre a localização dos documentos da CAU. Recebe a informação de que encontram-se na Casa dos Conselhos, mas que os mesmos ainda não haviam sido encaminhados ao CRPD. Com a informação de que os documentos da Serratec foram encaminhados à Casa dos Conselhos, bem como com a ponderação do Sr. Conselheiro Carlos, o Sr. Coordenador se propõe a fazer a verificação junto à Casa dos Conselhos, baseando-se no regimento interno do CRPD, a fim de dar o melhor encaminhamento à questão, trazendo esclarecimento das demandas necessárias na próxima reunião. O Sr. Flávio Fiúza pronuncia-se em nome da Casa dos Conselhos, como Coordenador da mesma, e informa que no site da Casa dos Conselhos



consta no nome do Sr. Zanoni como suplente do Sr., Márcio, pela AMOPAQ. Sugerindo que se verifique a existência de documentos de substituição para validação, caso possível, submissão de documentos pela Serratec. O Sr. Marcio informa que a substituição do suplente da AMOPAQ fora realizada junto à Casa dos Conselhos.

O Sr. Coordenador recapitula os pontos principais da reunião e solicita que os conselheiros se manifestem quanto à apontamentos para a pauta da próxima reunião do CRPD, além do EIV, dos nomes para composição do conselho. O Sr. Conselheiro Rogério sugere que se discuta o monumento natural da Maria Comprida que está sendo criado por uma lei estadual do deputado Carlos Minc, pois, mesmo tendo apoiado o projeto inicialmente, entende que tomou uma extensão exacerbada, vindo a compreender 11% do município de Petrópolis. E sugere que o CRPD se manifeste em relação à extensão territorial deste monumento. Se dispõe a fornecer informações e mapas aos conselheiros. O Sr. Coordenador pede então que o Sr. Conselheiro Rogério disponibilize o material que tenha e compromete-se a verificar a existência de sobreposição de área de proteção ambiental, concordando quanto à importância de o CRPD se manifestar quanto a este tópico, incluindo como sugestão de pauta para a reunião seguinte. O Sr. conselheiro Rogério dispõe-se a convidar uma pessoa que esteve envolvida no projeto para ajudar a esclarecer.

Às 18h40 o Sr. Coordenador agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião.